



DECRETO N.º 3860, DE 05/05/2020.

"Adjudica e Homologa o processo seletivo n.º. 002/2020, tendo como objeto a contratação de serviços médicos na área de clínica geral para serem prestados para a Secretaria Municipal de Saúde".

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 05/05/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

*Patricia P. dos Santos Faller*  
Patricia P. dos Santos  
Faller  
MATR. 1168-1  
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADO E HOMOLOGADA o processo seletivo n.º 002/2020, tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
MGB SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	1	SERVIÇOS MÉDICOS - Prestação de serviços na Unidade Sanitária de Riqueza e no interior do município por 01 (um) médico clínico geral, para atendimento de 20 horas semanais, durante o horário de atendimento do Centro Municipal de Saúde, para dar acompanhamento no ESF - Equipe Saúde da Família	1,00	10.000,00	10.000,00

Fornecedor	Total Geral
MGB SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 05/05/2020.

*Renaldo Mueller*  
Renaldo Mueller  
Prefeito

*Ademar Antônio Pignat*  
Ademar Antônio Pignat  
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 05/05/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 25/05/2020

CFE. LEI MUN 602/2012

*Patricia P. dos Santos Faller*  
Patricia P. dos Santos  
Faller  
MATR. 1168-1  
Município de Riqueza